SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 317 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Retifica a Resolução n $^\circ$ 300, de 13 de ju nho de 1975, do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 09 de setembro de 1975, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica retificada a Resolução n° 300, de 13 de junho de 1975, relativamente ao valor da doação dos bens móveis feita à Casa do Estudante Universitário, cu ja avaliação é fixada em Cr\$ 1.722,80 (HUM MIL, SE TECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTA VOS), de acordo com o Art. 147, inciso VI, do Regimento Geral desta Universidade, e de conformidade com as especificações constantes do Processo n° 002731/75.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1975.

DD 12.14.140

Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA Vice-Reitor

Presidente do Conselho Universitário